

PROGRAMA DE BOLSAS ASSOCIAÇÃO SALVA DE PALMAS – EDIÇÃO 2022|1.

O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) torna público, por meio deste edital, as normas e procedimentos para o programa de Bolsas Associação Salva de Palmas, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.573.591/0001-08, com sede na Rua Dr. Melo Nogueira, nº 105, sala 201, Vila Baruel, São Paulo – SP, Cep 02510-040, em benefício dos estudantes do curso de Direito do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

1. OBJETIVO

O presente edital apresenta as condições e critérios de seleção para o programa de Bolsas Salva de Palmas, programado para o ano de 2022|02. O presente programa objetiva oferecer bolsas de estudo parciais, para **estudantes do curso de Direito, devidamente matriculados nos períodos do 6º ao 8º semestre**, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

2. DAS BOLSAS

A Associação Salva de Palmas disponibilizará R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em bolsas de estudo, sendo 3 (três) bolsas parciais, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais cada uma, no período de 1 semestre letivo de 2022|02, a serem pagas em 6 (seis) parcelas mensais, mediante reembolso na conta corrente de titularidade do estudante, contra apresentação do pagamento da mensalidade, sendo o primeiro reembolso em 26|07|2022 e os demais reembolsos todo dia 10 dos meses subsequentes, até o limite de 6 (seis) reembolsos.

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTUDANTES

O estudante interessado no programa de Bolsas da Associação Salva de Palmas, deverá realizar o processo de inscrição e entrega da documentação exigida no item 3, deste edital, por meio do formulário via Google *forms*, disponível no link: <https://forms.gle/mYNB1nN3PPYKr4KH6>.

- a) documento de identidade e comprovante de residência;
- b) comprovante de renda familiar de até 4 (quatro) salários-mínimos;
- c) declaração emitida pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas comprovando o vínculo ativo de estudante do curso de Direito;
- d) histórico escolar ou declaração de rendimento escolar desde o início do curso igual ou superior à média 8 (oito);
- e) declaração emitida pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas comprovando estar em dia com as obrigações financeiras;
- f) redação de autoria do candidato sobre o tema “Futuro que almejo e os sonhos que pretendo conquistar”, com no mínimo 500 e máximo 1000 palavras; e,
- g) vídeo de apresentação do candidato de no mínimo 2 minutos e no máximo 3 minutos.

Somente os estudantes que atenderem todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados.

4. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas de 20|06|2022 a 30|06|2022 até às 23h59. Para se inscrever o candidato deverá acessar o seguinte link: <https://forms.gle/mYNB1nN3PPYKr4KH6>.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Os critérios e processo de seleção do programa de Bolsas é de responsabilidade da Associação Salva de Palmas, seguindo-se os critérios deste edital.

Os candidatos serão avaliados por representantes da Associação Salva de Palmas.

Após verificação do encaminhamento da documentação completa, análise do desempenho no vídeo de apresentação e da qualidade da redação, serão convocados para entrevista (presencial ou *online*) até 30 candidatos, e, por fim, serão divulgados os 3 (três) bolsistas que farão jus ao recebimento do apoio da Associação Salva de Palmas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Os 3 (três) candidatos selecionados deverão assinar um termo de compromisso com a Associação Salva de Palmas, por meio do qual serão informados os dados bancários para transferência dos recursos pelo período da bolsa, bem como autorizando a divulgação de imagem e nome para quaisquer ações da Associação Salva de Palmas. Também os candidatos declararão ciência que a Associação Salva de Palmas poderá descontinuar a bolsa a qualquer tempo, sem necessidade de aviso prévio, e não haverá prorrogação do benefício das bolsas aos candidatos selecionados.

7. CALENDÁRIO

Período de inscrição:	20 06 2022 a 30 06 2022 até às 23h59 no link: https://forms.gle/mYNB1nN3PPYKr4KH6 .
Convocação dos classificados:	01 07 2022
Realização das entrevistas pela Ong Salva de Palmas:	04 07 2022 a 08 07 2022
Divulgação dos aprovados:	12 07 2022
Data limite para encaminhamento dos documentos dos solicitados:	19 07 2022

Início do pagamento da bolsa:	26 07 2022 e todo dia 10 dos meses subsequentes, até o limite de 6 (seis) reembolsos.
-------------------------------	---

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato deverá ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (lei nº 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos.

Serão aceitos estudantes matriculados no curso de Direito na modalidade presencial ou EAD.

Não ter sido selecionado previamente por nenhum programa de bolsas promovido pela Associação Salva de Palmas.

A Associação Salva de Palmas é responsável por todo processo de seleção, análise da documentação, leitura da redação, análise do vídeo, entrevista com os candidatos, coleta da conta para fins de pagamento dos aprovados e comunicação da aprovação dos estudantes selecionados no programa.

O selecionado deverá permanecer regularmente matriculado no Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas durante todo o semestre a que fizer jus ao recebimento do “Programa de Bolsas Salva de Palmas”.

O selecionado deve assumir todas as obrigações financeiras não contempladas pelo “Programa de Bolsas Salva de Palmas” perante o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

A qualquer tempo, poderá ser a inscrição cancelada dos candidatos, se verificadas falsidades ou irregularidades nas inscrições, provas, documentos ou declarações.

A bolsa também poderá ser revogada se constatado, a qualquer tempo, uso de meio fraudulento para obtenção do benefício.

O pagamento da bolsa é de total responsabilidade da Associação Salva de Palmas, ficando o Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas desobrigado a

realizar qualquer tipo de pagamento para o estudante selecionado no programa, a qualquer tempo.

A relação será entre o estudante e a Associação Salva de Palmas e o pagamento será feito pela Associação Salva de Palmas diretamente ao aluno, sem qualquer envolvimento e responsabilidade do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas é responsável por divulgar o programa de bolsas para os estudantes do curso de Direito, devidamente matriculados nos períodos do 6º ao 8º semestre.

São Paulo, 17 de junho de 2022.

Setor Carreiras e Internacionalização.



Prof. Dr. Manuel Nabais da Furriela

Vice-Presidente Acadêmico